



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 083/2025

(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Juscelino Filho, Ministro de Estado das Comunicações, a inclusão do município de Currais Novos, no estado do Rio Grande do Norte, no PROGRAMA NORDESTE CONECTADO. Esta inclusão tem como objetivo levar conexão em banda larga móvel gratuita para crianças e adolescentes de baixa renda da educação básica da rede pública de ensino.

Senhor Presidente,

Com o objetivo de participar do programa Internet Brasil, que tem como meta fornecer conexão de banda larga móvel gratuita para crianças e adolescentes de baixa renda matriculados na educação básica da rede pública, propomos a inclusão do município de Currais Novos no Programa Nordeste Conectado. Com essa inclusão, o município estará habilitado a receber chips com pacotes de 20GB para estudantes registrados no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

A inclusão de Currais Novos no Programa Nordeste Conectado possibilitará o acesso à internet de alta velocidade para crianças e adolescentes de baixa renda. Isso tem o potencial de melhorar significativamente suas oportunidades educacionais, permitindo-lhes acessar recursos de aprendizado online e participar de aulas virtuais. Além disso, pode contribuir para a redução da desigualdade digital na região.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Juscelino Filho, Ministro de Estado das Comunicações (Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 8º Andar – 70044-902 – Brasília/DF).

Currais Novos/RN, 20 de março de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora

